

PORTARIA Nº 05/2019

A Dra. Adriana Paiva, Juíza de Direito designada da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Agente Delegado do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Castro (SEI 0116264-63.2019.8.16.6000);

Considerando o horário de funcionamento da rede bancária no dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira) e o fechamento da referida rede na data de 31 de dezembro de 2019 (terça-feira);

Considerando as diretrizes dispostas na Resolução nº. 239, de 19 de novembro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

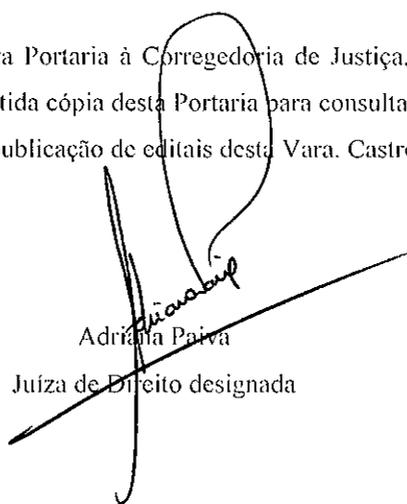
Resolve:

Artigo 1º - Homologar parcialmente o pedido formulado pelo Sr. Agente Delegado e determinar o fechamento do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Castro, na data de 24 de dezembro de 2019 (terça-feira), a partir das 11 horas, bem como fechamento integral na data de 31 de dezembro de 2019 (terça-feira).

Artigo 2º - Eventuais dúvidas surgidas em casos específicos devem ser levadas inicialmente à análise deste Juízo, na forma do § 3º do artigo 14 da Resolução nº. 239, de 19 de novembro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria de Justiça, arquivando-se cópia na Direção do Fórum desta Comarca. Ademais, deve ser mantida cópia desta Portaria para consulta ao público no balcão de atendimento desta Vara, bem como no espaço destinado à publicação de editais desta Vara. Castro, 12 de dezembro de 2019.



Adriana Paiva
Juíza de Direito designada